

REGULAMENTO 4ª CORRIDA DA **ADVOCACIA 2016**

1. FINALIDADE

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas a serem cumpridas para cada atleta dentro de sua categoria, em comemoração a **4ª Corrida da Advocacia**, promovida pela Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso - CAA/MT.

2. INSCRIÇÕES

Art. 2º. Todo (a) atleta deverá preencher todos os dados da ficha de inscrição para a **4ª Corrida da Advocacia que estará disponível no Site www.caamt.com.br**

Art. 3º. As inscrições serão efetuadas pela internet, através do site www.caamt.com.br, limitadas a 1.000 (mil) inscrições para a **4ª Corrida da Advocacia. O valor da inscrição é de R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais) + TAXA para público em geral e R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) + TAXA para advogados (as) e estagiários (as) inscritos (as) na Ordem dos Advogados do Brasil.** As inscrições serão validadas após o preenchimento completo de todos os campos, confirmação do pagamento da inscrição no valor definido (via boleto bancário ou cartão de crédito) e a consequente emissão do número de protocolo de inscrição.

Art. 4º. Na competição somente será admitida a participação de atletas com idade mínima de 18 anos, considerada a idade do (a) atleta em 26 de agosto de 2016 (nascidos no ano de 1998).

Art. 5º. No caso das inscrições para **ATLETAS COM DEFICIÊNCIA (ACD)**, serão também feitas somente pela internet, através do site www.caamt.com.br **sem custo algum.** Contudo, para validar as inscrições as ACD's deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE** atestado médico **ORIGINAL** com declaração em receituário próprio com data de até 30 (trinta) dias antes da prova e com assinatura e carimbo com o CRM do médico que a enquadre em alguma categoria conforme prescreve art. 20

item IV deste regulamento. Esse atestado deverá ser apresentado/entregue no momento da retirada do KIT.

§ 1º. O KIT é uma cortesia da organização e será composto de: camiseta com tecido tecnológico, número de peito, chip eletrônico. As camisetas terão tamanhos variados e sua entrega será mediante disponibilidade na hora da retirada do KIT, podendo em algumas situações, não contemplar o tamanho exato de cada atleta.

Art. 6º. O período de inscrição será de 13/06/2016 a 15/07/2016, podendo ser prorrogado caso não seja completado o número de inscritos, ou, ainda, até a data em que o limite de inscritos seja alcançado, ficando esta definição a critério único e exclusivo da organização do evento.

Art. 7º. Não haverá inscrições no dia da 4ª Corrida da Advocacia.

3. CONDIÇÕES DA PROVA

Art. 8º. O(A) atleta participante do evento assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados, bem como aceita integralmente o Regulamento Geral da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor(a) de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 9º. Ao participar deste evento, o(a) atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, aos meios de comunicação que estiverem fazendo a cobertura jornalística do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

Art. 10º. Não haverá reembolso por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos(as) participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Art.11º A ORGANIZAÇÃO poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art.12º. Haverá 1 (uma) unidade móvel de atendimento pré-hospitalar que dará apoio ao evento;

Art.13º. Serão disponibilizados 03 (Três) postos de hidratação (Km 2,5 Km 5 e KM 7,5) ao longo do percurso e também na área de largada/chegada.

Art. 14º. A entrega dos Kits será na loja ADIDAS do SHOPPING PANTANAL, conforme programação abaixo:

- 25/08/16 (quinta-feira) – das 12:00 às 21:00
- 26/08/16 (sexta-feira) - das 12:00 às 21:00
- 27/08/16 (sábado) – das 10:00 às 19:00

Parágrafo 1º: A retirada do kit deverá ser realizada pelo (a) atleta, pessoalmente, através da apresentação OBRIGATÓRIA de documento de identificação (com foto) e comprovante de inscrição paga. **Não haverá entrega do kit no dia da Corrida.**

14.1 O Kit que não for retirada até a data limite estabelecida neste regulamento poderá ser retirado na Sede da CAA/MT, no dia **29/08/2016**, no horário comercial, Após o prazo estabelecido os Kits serão doados a alguma instituição de caridade definida pela organização do Evento.

Parágrafo 2º: Se durante a conferência da inscrição, forem constatados dados incorretos ou inconsistentes, não será permitida a participação do atleta na **4ª Corrida da Advocacia, bem como a retirada do kit.**

4. PERCURSO E LARGADADA 4ªCORRIDA DA ADVOCACIA – 5k/10k

Art. 15º. O percurso terá a distância de 5k & 10k (Cinco e Dez mil metros) com largada e chegada no Estacionamento dos Advogados na Avenida

Maggi, s/n, setor D – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT CEP: 78.019-065, ao lado do Fórum Cível de Cuiabá.

Art. 16º. Todo o percurso será delimitado por sinalização realizada pela organização e pelos parceiros (BPMTRAN, Polícia Militar, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá).

5. CATEGORIAS

Art. 17º. O(A) vencedor(a) da **4ª Corrida da Advocacia**, corresponde:

- 1º Colocado: Masculino e Feminino da Categoria Público Geral;
- 1º Colocado: Masculino e Feminino da Categoria Advogados (as) e Estagiários (as);
- 1º Colocado: das Categorias ACD's:

Art. 18º. As Categorias serão divididas conforme segue:

I – CATEGORIA PÚBLICO GERAL :

1. Masculino e Feminino 5k e 10k

II – CATEGORIA ADVOGADOS(AS) E ESTÁGIÁRIOS(AS) INSCRITOS(AS) NA OAB:

1. Masculino e Feminino 5k e 10k

Parágrafo Único: O pódio será formado/composto pela ordem de chegada (1º,2º,3º). Os(As) demais atletas terão a sua classificação definida pelo tempo líquido apontado pela cronometragem eletrônica.

CATEGORIA DE ATLETAS ACD (Atleta com Deficiência) MASCULINO E FEMININO

A Organização da Corrida esclarece que o desporto para os atletas com deficiências é regulado e dirigido por entidades específicas, não cabendo à realizadora deste evento e as entidades de administração do atletismo realização de eventos nessa área do desporto. No entanto, considerando-se o carácter de manifestação de massa que as corridas de rua possuem, definiu-se pela participação de atletas com deficiências, que deverá ser realizada da seguinte forma:

Parágrafo Único: O pódio será formado/composto pela ordem de chegada. Os demais atletas terão a sua classificação definida pelo tempo líquido apontado pela cronometragem eletrônica.

III – Atleta Com Deficiência – ACD (Prova de 5K) – Premiação apenas para o 1º Lugar de cada uma das categorias no Masculino e Feminino abaixo:

CATEGORIAS ACD – PROVA 5 K
1. Cadeirante (CAD)
2. Deficiente visual (DEV)
3. Deficiente Físico Andante Membro Inferior (DMAI)
4. Deficiente Físico Andante Membro Superior (DMS)

Observação: Somente haverá a categorização ACD na prova de 5 k.

Não haverá acúmulo de premiação em nenhuma prova, de modo que os atletas que tiverem recebido premiação geral estarão excluídos da premiação por faixa etária, assim como os atletas premiados nas faixas etárias estarão excluídos da premiação de atleta mais idoso.

18.1 CATEGORIAS ATLETAS COM DEFICIÊNCIA - ACD

Categoria dividida em **quatro subcategorias** que competirão independentes (CADEIRANTE, DEFICIENTE VISUAL, DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO INFERIOR, DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO SUPERIOR).

A - Fazem parte dessa categoria os atletas portadores de necessidades especiais mencionadas acima. Serão separados de acordo com essa descrição e concorrerão à premiação específica.

B - A inscrição desses atletas portadores de necessidades especiais deve ser feita através do contato direto com a organização.

C - O ATLETA que estiver apto a participar do pelotão ACD poderá se inscrever a uma das 10 vagas disponíveis com isenção da taxa de inscrição. Para isso deverá enviar à ORGANIZAÇÃO, por e-mail, um documento que comprove sua especificidade como corredor especial, destacando: nome, telefone de contato (fixo e/ou celular), data de nascimento, RG, CPF e nome da equipe ou patrocinador. O **e-mail para contato será:** renata.carmo@caamt.com.br.

D - Obrigatório apresentar laudo médico no ato da Inscrição e ou Premiação, se for o caso.

18.2 Cadeirantes (CAD)

O atleta que participa da competição com auxílio de cadeira de rodas (não motorizada) sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da organização nenhuma restrição quanto a peso, dimensões, número de rodas desde que obedeçam a padrões de competição ou uso diário. Obrigatório uso de itens de segurança (capacete, luva e óculos).

18.3 Deficiente Visual (DEV)

Atleta sem visão e ou com visão parcial participará da corrida com um atleta-guia. O acompanhante do atleta deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das categorias. O atleta deverá estar unido ao guia por cordão (**que deve ter no máximo 0,5m de comprimento**) a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na chegada, independente do grau de deficiência. **Na realização da inscrição passar informações sobre o guia (documento com foto).**

18.4 Deficiente Físico Andante Membro Inferior (DMAI)

Atleta que tem deficiência no(s) membro (s) inferior (es) que dificulte seu caminhar ou correr.

18.5 Deficiente Andante Membro Superior (DMS)

Atleta que tem deficiência no(s) membro (s) superior (es) que dificulte seu caminhar ou correr.

18.6 GUIA = Participante Guia - Todo participante que durante a competição acompanha e conduz o participante deficiente visual, zelando por sua integridade e segurança. **Não tem direito a premiação ou participar nas categorias ou classificação geral.**

18.7 Todos os demais participantes que não se enquadrarem nos parâmetros estabelecidos para as categorias acima serão normalmente inscritos na CATEGORIA GERAL.

18.8 A premiação será de acordo com as classificações especificadas acima item III

6. PREMIAÇÃO

Art. 19.

I – CATEGORIA PÚBLICO GERAL 10K

a) Masculino:

1. 1º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 1.000,00)
2. 2º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 600,00)
3. 3º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 400,00)

b) Feminino:

1. 1ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 1.000,00)
2. 2ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 600,00)
3. 3ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 400,00)

II – CATEGORIA PÚBLICO GERAL 5K

a) Masculino:

4. 1º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 650,00)
5. 2º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 450,00)
6. 3º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 300,00)

b) Feminino:

4. 1ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 650,00)
5. 2ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 450,00)
6. 3ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 300,00)

III – CATEGORIA ADVOGADOS(AS) E ESTAGIÁRIOS(AS) 10k

a) Masculino:

- ✓ 1º Colocado Geral Masculino (Troféu+VALE COMPRA R\$ 1.500,00)

- ✓ 2º Colocado Geral Masculino (Troféu+VALE COMPRA R\$ 1.000,00)
- ✓ 3º Colocado Geral Masculino (Troféu+VALE COMPRA R\$ 500,00)

b) Feminino:

- ✓ 1ª Colocada Geral Feminino (Troféu + VALE COMPRA R\$ 1.500,00)
- ✓ 2ª Colocada Geral Feminino (Troféu + VALE COMPRA R\$ 1.000,00)
- ✓ 3ª Colocada Geral Feminino (Troféu + VALE COMPRA R\$ 500,00)

IV – CATEGORIA ADVOGADOS(AS) E ESTAGIÁRIOS(AS) 5k

a) Masculino:

- ✓ 1º Colocado Geral Masculino (Troféu+VALE COMPRA R\$ 600,00)
- ✓ 2º Colocado Geral Masculino (Troféu+VALE COMPRA R\$ 400,00)
- ✓ 3º Colocado Geral Masculino (Troféu+VALE COMPRA R\$ 300,00)

b) Feminino:

- ✓ 1ª Colocada Geral Feminino (Troféu + VALE COMPRA R\$ 600,00)
- ✓ 2ª Colocada Geral Feminino (Troféu + VALE COMPRA R\$ 400,00)
- ✓ 3ª Colocada Geral Feminino (Troféu + VALE COMPRA R\$ 300,00)

Obs. 1: O vale compra para os 1º, 2º e 3º colocados masculinos e femininos será de uma loja parceira do evento a ser definida pela organização e divulgada os (as) ganhadores (as) que deverão retirar o valor do prêmio em produtos disponíveis na Loja no máximo até o dia 30 de setembro 2016.

V - CATEGORIA ADVOGADOS(AS) E ESTAGIÁRIOS(AS) 5k e 10K Faixa Etária

A **4ª Corrida da Advocacia MT** terá premiação por Faixa etária **somente** para categoria advogados (as) e estagiários (as) dividida da seguinte forma:

Prova 5k

Advogado / Estagiário: Masculino e Feminino 5K	
FAIXAS ETÁRIAS - Idade	
18 a 29 anos	45 a 49 anos
30 a 34 anos	50 a 54 anos
35 a 39 anos	55 a 59 anos
40 a 44 anos	Acima de 60 anos

FAIXA ETÁRIA 5 K - 1º Lugar das faixas etárias Masculino e Feminino - Troféu

Prova 10K

CATEGORIA: Masculino e Feminino 10K	
FAIXAS ETÁRIAS - Idade	
18 a 29 anos	45 a 49 anos
30 a 34 anos	50 a 54 anos
35 a 39 anos	55 a 59 anos
40 a 44 anos	Acima de 60 anos

FAIXA ETÁRIA 10K - 1º Lugar das faixas etárias Masculino e Feminino - Troféu

A premiação da Faixa Etária (Masculino e Feminino) categoria advogados (as) e estagiários (as) das provas (5k e 10k), será na Quarta Feira **31/08/2016**, pós-evento na SEDE da OAB/MT - Centro Político e Administrativo - Cuiabá/MT, às 9hs onde será servido um café da manhã para os respectivos campeões. (*A data e local desta premiação poderá sofrer mudanças)

VI – CATEGORIA DE ATLETAS ADC's (ATLETAS COM DEFICIÊNCIA) - MASCULINO E FEMININO

a) Masculino

1º Colocado Masculino (Troféu + R\$ 300,00)

b) Feminino;

1ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 300,00)

Art. 20. As Premiações de todas as categorias serão feitas logo após o término da prova. Os (As) atletas deverão dirigir-se à área do pódio, onde serão feitas entrevistas e, em seguida, a entrega dos prêmios. A organização premiará todos (as) os (as) participantes inscritos (as) e que concluírem todo o percurso com uma medalha de participação, mediante apresentação do “picote” do número de peito.

7. DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 21. Será desclassificado (a) o (a) atleta que:

- a) não realizar o percurso de acordo com trajeto preestabelecido neste regulamento, sendo obrigatório passar pelo tapete de controle;
- b) prejudicar, de forma intencional, o deslocamento de outro atleta;
- c) deixar de afixar o número de identificação na parte dianteira da camiseta;
- d) Tentar de alguma forma, fraudar ou burlar o percurso, chip, número de peito, entre outros.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Todos (as) os (as) atletas deverão comparecer no local da largada com 30 (trinta) minutos de antecedência.

Art. 23. As Inscrições para a **4ª Corrida da Advocacia** só serão realizadas no período estabelecido neste regulamento.

Art. 24. A largada para a **4ª Corrida da Advocacia**, na **Categoria ACD**, será às 07h00min do dia 28/08/2016 no Estacionamento dos Advogados na Avenida Maggi, s/n, setor D – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT CEP: 78.019-065, **ao lado do Fórum Cível de Cuiabá.**

Art. 25. A largada para a **4ª Corrida da Advocacia**, para **Categoria Masculina e Feminina**, será: às 07h05min do dia 28/08/2016 no Estacionamento dos Advogados na Avenida Maggi, s/n, setor D – Centro

Político Administrativo – Cuiabá-MT CEP: 78.019-065, **ao lado do Fórum Cível de Cuiabá.**

Art. 26. A corrida terá duração máxima de 02hs (Duas horas) sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período. O(A) ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado(a) a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

Art. 27. Para os casos de emergência será disponibilizado serviço de ambulância para os participantes. O atendimento médico de emergência será efetuado em hospitais da rede pública na cidade de Cuiabá e Várzea Grande.

Art. 28. A colocação do chip é de responsabilidade de cada atleta, que deverá verificar o modo correto de inseri-lo no tênis.

Art. 29. Todos (as) os (as) atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados (as), sob pena de desclassificação, a utilizar o chip de forma correta e a numeração corretamente afixada de forma aberta na parte frontal da camiseta.

Art. 30. Quaisquer reclamação e protesto somente serão aceitos por escrito à organização do evento, em até 20 min pós encerramento.

Art. 31. Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora.

Art. 32. A prova será auditada pela Federação MT de Atletismo, responsável pela homologação do resultado final do Pódio.

Art. 33 . Os resultados oficiais da 4ª **CORRIDA DA ADVOCACIA** serão informados através do site oficial do evento no prazo de até **48 horas** após o término das provas.

Art. 34 A inscrição na prova da **4ªCorrida da Advocacia** é PESSOAL e INTRANSFERÍVEL, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O ATLETA que ceder seu número de peito e chip de cronometragem para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, realizadores, apoiadores, e órgãos públicos dentre outras pessoas envolvidas nas provas.

Art. 35. ALTERAÇÃO - A Organização do evento poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais e logísticas, sem aviso prévio.

Art. 36. VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES - Os participantes/atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental além de eventual responsabilidade civil.

Art. 37. Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos, com *número de peito e chip oficial da prova* e sem o descumprimento deste regulamento.

Art. 38. Aos atletas acima de 65 anos, a organização irá conceder 50% no ato da inscrição.

Art. 39. A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso. A Organização poderá, ainda, mudar a data e/ou o horário do evento caso exista algum fator que impeça a realização dele na data definida.

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Cuiabá, 08 de junho 2016

Comissão organizadora